



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 60128/2019-GP

O Desembargador JOÃO GUILHERME LAGES MENDES, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, IX, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o Ato Conjunto n.º 523/2019 – GP/CGJ, que criou o Projeto “Moradia Legal”, no âmbito de competência da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Amapá em conjunto com a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amapá,

RESOLVE:

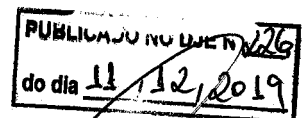
Art. 1º Instituir a Comissão de acompanhamento, coordenação, fiscalização e implementação das atividades referente ao Projeto “Moradia Legal”, a ser composta pelo Juiz Auxiliar da Presidência, PAULO CÉSAR DO VALE MADEIRA, pela Juíza Auxiliar da Corregedoria, LÍVIA SIMONE OLIVEIRA DE FREITAS CARDOSO, bem como pelos servidores JOÃO DE SOUZA TRAJANO, Assessor de Gabinete, SONIA MARIA DA SILVA FERREIRA LIMA, Assessora Jurídica de 2º Grau e LUCAS BITENCOURT DE SOUZA, Assessor Jurídico de 2º Grau, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo último.

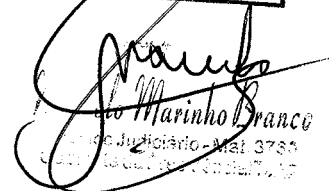
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Macapá, 11 de dezembro de 2019.


Des. JOÃO GUILHERME LAGES MENDES
Presidente/TJAP




João Marinho Branco
Des. Judiciário - Mat. 3764
C. 100.000.000.000.000